
	<p style="text-align: center;"><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG</b> <b>FACULDADE DE MEDICINA</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</b> Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.200-190 <a href="http://www.ppgcienciassaude.furg.br/">http://www.ppgcienciassaude.furg.br/</a></p>	
---	---	---

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS- DOUTORADO 2017 (PNPD/CAPES)**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da FURG torna público a todos os interessados que, no período de 16 a 27 de Janeiro de 2017, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsista no Programa Nacional de Pós-Doutorado, nos termos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD – Portaria no. 086 de 03 de julho de 2013.

### **1. Objetivos do PNPD**

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

### **2. Vagas**

Será oferecida 01 (uma) bolsa, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga diretamente ao bolsista pela CAPES. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis por 12 (doze) meses, mediante recomendação da Comissão de Seleção do Programa.

### **3. Áreas de interesse do PPGCS em relação ao bolsista e atividades a serem desenvolvidas**

O candidato selecionado irá desenvolver suas atividades na linha de pesquisa Promoção-Recuperação da Saúde, temática: Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos, nos seguintes temas:

- I. Nanotecnologia aplicada a saúde: desenvolvimento de sistemas de liberação de fármacos e sua caracterização físico-química.
- II. Microscopia Eletrônica de Transmissão de amostras biológicas
- III. Avaliação farmacológica e toxicológica de novos fármacos através de ensaios pré-clínicos *in vivo* e *in vitro*

O candidato selecionado deverá ter experiência comprovada em pelo menos um dos temas descritos acima. Após a seleção, o bolsista selecionado trabalhará em colaboração com docentes do Programa que atuam nessa Linha de Pesquisa.

#### **4. Requisitos do candidato**

I - possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II - disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do PNPd (Portaria no. 086 de 03 de julho de 2013);

III - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, dedicando-se integralmente às atividades;

IV - não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

#### **5. Documentos para inscrição**

As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pelo sistema digital: <http://www.siposq.furg.br/curso/988> (seleções), no período de 16 a 27 de Janeiro de 2017, respeitada a postagem dos seguintes documentos digitalizados em formato .pdf:

- cópia da Carteira de identidade, com CPF;
- cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;
- cópia do Diploma de Doutorado; ou Atestado que comprove a titulação de doutor;
- Currículo Lattes atualizado no caso de brasileiro ou currículo com histórico no caso de

estrangeiros (na entrevista devem ser entregues os **currículos documentados**);

- proposta de trabalho (máximo 10 páginas), contendo uma sugestão de investigação científica e breve descrição da experiência prévia do candidato, em um dos temas de interesse apresentados nesse edital (item 3);
- proposta de disciplina a ser oferecida aos discentes do PPGCS. A disciplina deverá estar relacionada à uma das temáticas descritas no item 3;

A homologação das inscrições será divulgada no website <http://www.siposq.furg.br/curso/988> no dia 30 de Janeiro de 2017.

## **6. Seleção**

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção da bolsa PNPd, considerando-se:

- 1- a análise da proposta de trabalho escrita e da proposta de disciplina;
- 2 – a apresentação da proposta de trabalho à Comissão de Seleção. O candidato terá 20 minutos para apresentação da proposta de trabalho e em seguida será arguido/entrevistado pela comissão de seleção;
- 3- Experiência e produtividade científica, com base nas informações apresentadas no Currículo Lattes e pontuadas conforme tabela em anexo I. Para a avaliação da experiência será considerado todo o período e para avaliação da produtividade científica serão considerados os últimos cinco anos (a partir de 2012 até a data da inscrição);

Os critérios de avaliação estão descritos no anexo II.

## **7. Resultado final**

O candidato será classificado em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPEs. O resultado final deverá ser divulgado no website do <http://www.siposq.furg.br/curso/988> até o dia 09 de Fevereiro de 2017.

## **8. Recursos**

O Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a comissão de seleção no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados e entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - 4º andar da Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo –

Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. A análise dos recursos será feita pela comissão de seleção do PPGCS levando em conta a aplicação dos critérios dispostos nesse edital.

### **9. Exigências depois de iniciada a vigência da bolsa**

I- elaboração Relatórios Parciais de Atividades, sempre que solicitado, a serem submetidos à aprovação do Programa de Pós-graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II- dedicação em tempo integral às atividades da bolsa;

III – restituição à CAPES dos recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

IV - auxílio no desenvolvimento de projetos envolvendo as áreas de interesse do PPGCS (conforme item 3 do presente edital);

V - redação de manuscritos científicos para submissão em periódicos com Qualis superior a B2 para a área Medicina II da CAPES;

VI – participação em atividades de ensino e/ou extensão dentro do PPGCS.

### **10. Comissão de Seleção**

Profa. Dra. Cristiana Lima Dora; Profa. Dra. Ana Luiza Muccillo Baisch; Profa. Dra. Mariana Appel Hort e Prof. Dr. Flavio Manoel da Silva Junior (Suplente)

### **11. Cronograma**

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Divulgação do edital do PGCS-FURG do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Capes	16/01/2017
2	Período de Inscrições pelo sistema digital: <a href="http://www.siposq.furg.br/curso/988">http://www.siposq.furg.br/curso/988</a>	16/01/2017 a 27/01/2017
3	Homologação das Inscrições	30/01/2017

4	Divulgação do cronograma de apresentação da proposta e entrevista*	01/02/2017
5	Apresentação da proposta e entrevista (Levar o currículo Lattes <b>DOCUMENTADO</b> ou histórico <b>DOCUMENTADO</b> , no caso de estrangeiros)	07 e 08/02/2017
6	Avaliação por parte da comissão do programa do currículo Lattes ou do histórico, no caso de estrangeiros	08/02/2017
7	Divulgação do resultado final	09/02/2017

\*as apresentações das propostas e entrevistas serão realizadas na área acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus Saúde, rua General Osório s/n. Rio Grande/RS

Outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do PPGCS, no email [pgcsaude@furg.br](mailto:pgcsaude@furg.br) ou através do telefone (53) **3237.4621**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Grande, 16 de Janeiro de 2017.

Prof. Dr. Carlos Scaini

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da FURG

## ANEXO I. TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (LATTES)

A Produção Científica (item 1) será avaliada somente no período de janeiro de 2012 até o momento da inscrição. Os demais itens serão avaliados em qualquer período.

### 1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* A1 e A2	20,0 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B1, B2, B3	10,0 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B4 ou B5	5,0 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* C, não indexado ou sem Fator de Impacto	2,5 cada	
Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	15,0 cada	
Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	10,0 cada	
Apresentação de trabalhos (resumo, pôster ou apresentação oral) em Eventos Científicos – até 1 ponto	0,2 cada	
Apresentação de palestra ou mesa redonda em eventos científicos– até 2 pontos	0,5 cada	
Revisão de artigos científicos em periódicos científicos indexados – até 2 pontos	0,5/periódico	
Participação em corpo editorial de periódico científico indexado– até 2 pontos	1,0/periódico	
Patente depositada	20,0 cada	

\* Para esta avaliação será considerada a classificação adotada pela área da Medicina II na CAPES onde o PPGCS encontra-se inserido. Caso o periódico não esteja classificado na área da Medicina II, será considerado o fator de impacto e os critérios para estratificação utilizados para a área.

## 2. EXPERIÊNCIA DOCENTE

Docência (ensino superior) - até 40 pontos	5,0/semestre	
Docência (ensino médio) – até 10 pontos	1,0/semestre	
Orientação de iniciação científica concluída – até 10 pontos	2,0/orientação	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação - até 10 pontos	2,0/orientação	
Orientação de Mestrado concluída – até 20 pontos	5,0/orientação	
Orientação de Doutorado concluída - até 40 pontos	10,0/orientação	
Co-orientação de Mestrado ou doutorado concluída – até 12 pontos	3,0/orientação	

## 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE E OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS

Atividade assistencial com vínculo empregatício– até 2,0 pontos	1,0/semestre	
Estágio pós-doutoral no Brasil com bolsa– até 40,0 pontos	5,0/semestre	
Estágio pós-doutoral no exterior com bolsa– até 40,0 pontos	10,0/semestre	

Doutorado sanduíche no exterior (mínimo 6 meses) – até 5,0 pontos	5,0 cada	
Participação como bolsista de agência de fomento na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – até 40 pontos	5,0/semestre	
Coordenador de projeto aprovado por órgão de fomento - até 20,0 pontos	10,0 cada	
Participação em projeto aprovado por órgão de fomento comprovada pelo coordenador do projeto - até 5,0 pontos	1,0 cada	
Membro de Grupo de estudos e pesquisas inscrito no Dir. de Grupos de Pesquisa do CNPq, com comprovação do período de participação pelo líder do Grupo – até 5,0 pontos	1,0 cada	
Participação em banca examinadora de monografia ou trabalho de conclusão de curso – até 2,0 pontos	0,5 cada	
Participação em banca de examinadora de dissertação de mestrado ou tese de doutorado– até 5 pontos	1,0 cada	

#### 4. OUTRAS ATIVIDADES

Atividades de extensão e popularização da ciência– até 2 pontos	0,5 cada	
Presidente de Comissão Organizadora de evento científico - até 0,6 pontos	0,2 cada	
Membro de Comissão Organizadora de evento científico – até 0,3 pontos	0,1 cada	
Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento com carga horário mínima de 40 horas – até 2 pontos	0,5 cada	



A maior nota de currículo apresentado ao processo seletivo será considerada como a nota máxima (4,0 pontos) e as demais notas serão calculadas de forma proporcional.

## ANEXO II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão de seleção levará em conta os seguintes critérios de avaliação:

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	Análise do Currículo Lattes documentado, para brasileiros, ou histórico documentado para candidatos estrangeiros. Pontuação conforme o anexo II	4,0 (quatro pontos)
2	Avaliação da proposta de trabalho escrita e proposta de disciplina apresentada pelo candidato. Qualidade do material escrito (1,0), e pertinência em relação a Área de Concentração do Programa (1,0).	2,0 (dois pontos)
3	Apresentação da proposta de trabalho e entrevista para identificar o perfil do candidato quanto a sua: - Capacidade de elaboração e discussão da proposta de trabalho (2,0); - experiência técnico-acadêmica que o tornam apto para executar a proposta (1,0); - expectativa de participar deste Programa e suas principais motivações (1,0).	4,0 (quatro pontos)

